



Formulário de Referência¹

Conforme Anexo E, da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.

Março/2024

¹ Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2023.

Sumário

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	3
2. Histórico da empresa	3
3. Recursos humanos	6
4. Auditores.....	6
5. Resiliência financeira	7
6. Escopo das atividades	7
7. Grupo econômico	12
8. Estrutura operacional e administrativa.....	18
9. Remuneração da empresa	26
10. Regras, procedimentos e controles internos.....	27
11. Contingências	29
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre: ...	30
<i>ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS</i>	<i>31</i>
<i>ANEXO II– ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA ITEM 8.3.....</i>	<i>33</i>
<i>ANEXO III – DECLARAÇÕES ADICIONAIS.....</i>	<i>38</i>

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

Kelly Lucena Navarro – Gerente Departamento Ações e Custódia

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM n.º 21 de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução 21/2021”), atestando que:

a. reviram o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Nos termos do Estatuto Social, bem como das exigências da Resolução 21/2021, são responsáveis pelo conteúdo do presente formulário o Sr. André Bernardino da Cruz Filho, na qualidade de Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e o Sr. Danilo Luís Damasceno, na qualidade de Diretor responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução, sendo que ambos atestam que:

a. reviram o presente formulário de referência; e

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Conforme ANEXO I – Identificação e Declaração dos Responsáveis

2. Histórico da empresa²**2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa**

O Banco Bradesco S.A. foi fundado em 1943, como Banco comercial, sob o nome de “Banco Brasileiro de Descontos S.A.”. Em 1948, iniciou um período de intensa expansão, que fez com que se tornasse o maior Banco comercial do setor privado no Brasil ao final da década de 60. Expandiu suas atividades em todo o País durante a década de 70, conquistando mercados brasileiros urbanos e rurais. Em 1988, incorporou as subsidiárias de financiamento imobiliário, banco de investimento e financiadora, tornando-se um Banco Múltiplo com a mudança de sua denominação social para Banco Bradesco S.A. Em 2000, o Banco Bradesco constituiu a BRAM – Bradesco Asset Management, para atuar como gestora dos seus fundos de investimento, agregando assim as melhores práticas de mercado em uma estrutura segregada e focada na gestão especializada de recursos de terceiros.

Em 2016, foi concluída a operação de aquisição do HSBC Bank Brasil S. A. – Banco Múltiplo, a maior de nossa história, permitiu ampliar a base de correntistas e expandir atividades em praças estratégicas, como Sudeste, Centro-Oeste e Sul. Atualmente, o Banco Bradesco S.A é um dos maiores bancos no Brasil, em termos de total de ativos, com recursos na ordem de R\$ 1,6 trilhão (dezembro de 2020) e R\$ 143,7 bilhões em patrimônio líquido, incluindo participações dos acionistas não controladores. Oferece ampla gama de produtos e serviços bancários e financeiros, no Brasil e no exterior, para pessoas físicas, grandes, médias e pequenas empresas e a importantes sociedades e instituições nacionais e internacionais.

Em dezembro de 2022, o Banco Bradesco S.A. foi selecionado para integrar, pela 17ª vez consecutiva, o seleto grupo do Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI), da Bolsa de Valores de Nova Iorque no

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

ciclo 2022-2023. Além disso, o Banco também foi selecionado para integrar, pelo 18º ano consecutivo, a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 26.9.2019, foi celebrado contrato com a Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática S.A. para alienação da totalidade das ações detidas na Chain Serviços e Contact Center S.A.;

Em 30.8.2019, o Banco Bradesco Cartões S.A. foi incorporado pelo Banco Bradesco S.A.; e

Em 06.5.2019, o Banco Bradesco S.A. adquiriu o BAC Flórida Bank.

Em 31.08.2020, o Banco Bradesco S.A. comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que firmou com o Banco J.P. Morgan S.A. (J.P. Morgan) um acordo de esforços conjuntos para viabilizar a potencial transferência na prestação de serviços locais aos clientes de Private Banking do J.P. Morgan que optarem por migrar para o Bradesco.

Em 25.2.2022, o Banco Bradesco S.A. comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, por meio de sua subsidiária, Bradescard Elo Participações S.A. (Bradescard Elo), adquiriu 49,99% da participação acionária no capital social do Banco Digio S.A. ("Digio") que era detida pela BB Elo Cartões Participações S.A. ("BB Elo Cartões"), passando a deter, indiretamente, 100% do capital social do Digio.

O Banco Bradesco S.A. comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, no dia 21.6.2022, que firmou um acordo com o Banco BNP Paribas Brasil S.A. (BNP Paribas) para viabilizar a transferência na prestação de serviços locais aos clientes de Private Bank do BNP Paribas que optarem por migrar para o Bradesco, em decorrência da decisão do BNP Paribas de descontinuar seus serviços locais nesse segmento;

Em 24.8.2022, o Banco Bradesco S.A. comunicou ao mercado que firmou uma parceria estratégica com o Banco Votorantim S.A. ("Banco BV") para a formação de uma gestora de investimentos independente.

Em 28.02.2023 e 22.06.2023, o Banco Bradesco S.A. comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral a conclusão da transação de parceria estratégica com o Banco BV, tendo adquirido 51% da BV DTVM S.A., por intermédio de uma de suas controladas indiretas, para a formação de uma gestora de investimentos independente, denominada Tivio Capital DTVM S.A., com autonomia na gestão de recursos e foco em fundos estruturados e líquidos de alto valor agregado.

Em 11.03.2024, o Banco Bradesco S.A. comunicou ao mercado e à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do respectivo Sumário, o resultado das Assembleias Geral Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente na referida data, com a aprovação da incorporação da BRAM pelo Banco Bradesco S.A. e a aprovação das alterações estatutárias propostas, as quais somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas após as devidas aprovações dos órgãos competentes.

b. escopo das atividades

Considerando o disposto no item 2.2. acima, em sendo aprovada, pelos órgãos competentes, a incorporação da BRAM, o Banco Bradesco S.A. passará a atuar também na gestão de recursos de terceiros, mediante seu credenciamento na categoria “gestor de recursos” em observância ao disposto na Resolução 21/2021, mantendo a mesma estrutura organizacional segregada em departamento dedicado à gestão de recurso de terceiros, denominado Departamento Bradesco Asset Management.

c. recursos humanos e computacionais

Em março de 2022, a estrutura de Administração Fiduciária foi reorganizada com a contratação, pelo Banco Bradesco S.A., do profissional Cristiano Rogério Cagne, como Superintendente Executivo responsável pelas áreas de Administração Fiduciária, Controle e Processamento de Passivos, Escrituração de Cotas, Suporte Private Bank, Trustee e Gestão de Tributos.

Em razão da parceria estratégica firmada com o Banco BV, concluída em 28.02.2023, foi iniciado o processo de migração de recursos humanos e estruturas responsáveis pelas atividades de administração fiduciária dos fundos objeto da transação, tendo sido contratado, conforme divulgado aos acionistas e ao mercado em geral, o Sr. Christian George Egan para ocupar a posição de Chief Executive Officer (CEO) da Tivio Capital DTVM S.A.

Em 23.11.2023, o Banco Bradesco S.A. comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração, acatando recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão, promoveu, na mesma data, o Sr. Marcelo de Araújo Noronha ao cargo de Diretor-Presidente do Banco Bradesco S.A., em substituição ao senhor Octavio de Lazari Junior, que, nos termos do “caput” do Artigo 150 da Lei no 6.404/76, teve seu nome submetido ao Conselho de Administração.

Em 21.12.2023, o Banco Bradesco S.A. informou que o Sr. Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, deixou de compor o seu Conselho de Administração por ter atingido o limite de idade previsto no Estatuto Social, tendo sido nomeado, em sua substituição, o Sr. Octavio de Lazari Junior, conforme comunicado divulgado ao mercado.

Em 05.12.2023, o Sr. Marlos Francisco de Souza Araujo, Diretor responsável por controles internos, renunciou ao cargo que ocupava na Organização Bradesco, sendo designado em sua substituição, o Sr. Danilo Luis Damasceno.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em atendimento a Resolução 21/2021 os documentos abaixo relacionados, representam alicerces relevantes das regras e políticas da Organização Bradesco:

- ✓ Código de Conduta Ética Corporativo;
- ✓ Código de Conduta Ética Setorial do Profissional do Mercado Financeiro e de Capitais;
- ✓ Regras, Procedimentos – Administração de Carteiras e Valores Mobiliários;
- ✓ Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários; e
- ✓ Política Corporativa Anticorrupção.

Os referidos documentos encontram-se atualizados e formalizados no âmbito da Organização Bradesco e são, conforme norma interna para Classificação da Informação, classificados como "público", tendo em vista que estão divulgados na página do Bradesco: www.bradesco.com.br. Os processos operacionais são detalhados em manuais de procedimentos internos, objeto de auditoria e certificação de qualidade.

3. Recursos humanos³

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

São cinco assim divididos: Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações com 22,99%; Fundação Bradesco com 8,59%; NCF Participações S.A. com 5,37%, Outros (Mercado) com 63,05% e Ações em Tesouraria com 0,39% de participação.

b. número de empregados

95 profissionais para a estrutura de administração fiduciária

c. número de terceirizados

Não possui terceiros contratados.

d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução

O Banco Bradesco possui diretor designado como responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, para atuar exclusivamente na categoria administrador fiduciário de fundos de investimento, em conformidade ao que dispõe o inciso II, parágrafo primeiro, art. 3º da Resolução.

e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação.

Nome	CPF
André Bernardino da Cruz Filho	192.221.224-53
Cassiano Ricardo Scarpelli	082.633.238-27

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

KPMG Auditores Independentes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0022-53

b. data de contratação dos serviços

Data da última contratação: 10.03.2023

c. descrição dos serviços contratados

Os serviços contratados contemplam: (i) auditoria das demonstrações contábeis das empresas da Organização Bradesco; (ii) relatórios regulamentares para atendimento ao Banco Central e CVM; e (iii) outros serviços prestados pelos auditores externos (procedimentos pré-acordados, trabalhos de asseguaração, diligências e revisões de informações, substancialmente, financeiras, fiscais e atuariais).

³ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário – instituição financeira</i>
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário – instituição financeira</i>
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução⁴
<i>Não se aplica ao Banco Bradesco S.A.</i>
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
<i>Dentre as atividades desenvolvidas pelo Bradesco, no segmento de mercado de capitais, destacam-se: (i) administração fiduciária de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas; (ii) custódia de valores mobiliários; (iii) controladoria de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas; (iv) escrituração de valores mobiliários; e (v) distribuição de produtos de investimento.</i>
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
<i>O Bradesco realiza a administração fiduciária dos mais diversos fundos de investimento distribuídos nas principais classes previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários:</i> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Fundos de Investimento de Renda Fixa, Cambial, Ações e Multimercados; ✓ Fundos Mútuos de Privatização – FGTS; ✓ Fundos de Aposentadoria Programada Individual – FAPI; ✓ Fundo de Investimento Imobiliário – FII; e ✓ Fundo de Índice – ETF.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
<i>Os fundos de investimento sob administração fiduciária do Bradesco possuem os mais diversos valores mobiliários regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários, com destaque para: Títulos de emissão de Companhias Abertas (Debêntures e Notas Promissórias), Ações, Contratos Derivativos, Cotas de Fundos de Investimento, Fundos de Investimento Estruturados (ex. FIDCs, FIPs e FIIs), Fundos de Índice e Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI.</i>
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

⁴ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

O Bradesco atua na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento por intermédio da sua rede de agências.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

O Bradesco como Banco Múltiplo atua em diversos segmentos, tais como, Banco de Investimento, Seguros, Capitalização, Previdência, Corretoras entre outros.

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Não há.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Conforme Organograma Societário previsto no item 7.2., os controladores são:

CIDADE DE DEUS COMPANHIA COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES S.A.

A Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações é uma empresa holding que também administra, compra e vende valores mobiliários e outros ativos por conta própria. Seus acionistas são: a Nova Cidade de Deus, a Fundação Bradesco e a Família Aguiar.

NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPAÇÕES S.A.

A Nova Cidade de Deus Participações S.A. é uma empresa holding, que detém investimentos em outras empresas, especialmente naquelas que, direta ou indiretamente, detêm o capital do Bradesco com direito a voto.

FUNDAÇÃO BRADESCO

A Fundação Bradesco é uma instituição, cujo principal objetivo é promover a inclusão social por meio da educação e atuar como multiplicadora das melhores práticas pedagógico-educacionais junto à população brasileira socioeconomicamente desfavorecida e que detêm, direta e indiretamente, por meio de sua participação na Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações, Nova Cidade de Deus Participações S.A. e NCF Participações, ações ordinárias e preferenciais do Bradesco.

BBD PARTICIPAÇÕES S.A.

A BBD Participações S.A. é uma empresa holding, que foi constituída para deter participações no capital do Bradesco e no capital dos acionistas diretos e indiretos do Bradesco, com a participação indireta, por meio de sua participação na Nova Cidade de Deus Participações S.A. em ações ordinárias.

NCF PARTICIPAÇÕES S.A.

A NCF Participações é uma empresa holding controlada pela Cidade de Deus Participações S.A. e a Fundação Bradesco.

OUTRAS/MERCADO

Participação direta do público, com ações ordinárias e preferenciais.

Sob Controle Comum: *Bradespar – A BRADESPAR é uma companhia de investimentos, tendo sido constituída em 30 de março de 2000, por meio da cisão parcial do Banco Bradesco, para atender dois objetivos: (i) receber parcelas do patrimônio do Banco Bradesco, cindidas em conformidade com a regulamentação do Banco Central, correspondentes a participações societárias não financeiras em sociedades atuantes nos setores de mineração, siderurgia, energia, TV por assinatura e tecnologia de informação; e (ii) permitir a administração mais ativa de investimentos não financeiros.*

PARTICIPAÇÕES DO BRADESCO EM SOCIEDADES DO GRUPO

As participações do Bradesco em sociedades do grupo estão demonstradas no item 7.1, item "c"- Organograma Societário.

No que tange a eventual existência de potenciais conflitos de interesses quanto às atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades, os membros do Conselho, de acordo com o artigo 7º, letra "h" do Regimento Interno do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., são impedidos de interferir nas operações que tenham interesse conflitante com os da Companhia ou qualquer uma das empresas da Organização Bradesco. Neste caso, as causas por imparidade devem ser especificadas nas atas das reuniões.

Na mesma linha, a Organização Bradesco adota Política e Norma Corporativa Anticorrupção, as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), bem como Código de Conduta Ética Corporativo que estabelece princípios e diretrizes para condução da política de relacionamento de todos os seus Administradores, Funcionários e/ou Colaboradores e veda, expressamente, o envolvimento destes em situações que caracterizem conflito de interesses, assim entendido pela possibilidade de confronto direto ou indireto entre os interesses pessoais destes e os da Organização, que possam comprometer ou influenciar de maneira indevida o desempenho de suas atribuições e responsabilidades, sendo caracterizado por toda e qualquer vantagem, material ou não, em favor próprio ou de terceiros (parentes, amigos, etc.) com os quais têm ou tiveram relações pessoais, comerciais ou políticas. Além disso, é vedado pelo referido Código, aos Administradores, Funcionários e/ou Colaboradores, deliberar na presença de qualquer conflito de interesses, cabendo-lhes cientificar o seu impedimento e a sua consequente não participação na decisão aos seus pares e superiores imediatos.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁵ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

b. número de investidores, dividido por:

i.pessoas naturais:

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

ii.pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

iii.instituições financeiras:

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

iv.entidades abertas de previdência complementar:

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

v.entidades fechadas de previdência complementar:

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

vi.regimes próprios de previdência social:

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

⁵ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos *feeders*, e não do fundo *master*

vii.seguradoras:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
viii.sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
ix.clubes de investimento:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
x.fundos de investimento:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
xi.investidores não residentes:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
xii.outros (especificar):
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
O total de recursos financeiros sob administração do Banco Bradesco S.A. é de R\$1.054.197.633.236,77, sendo R\$ 721.232.418.640,25 em fundos destinados a investidores qualificados e R\$ 332.965.214.596,52 em fundos destinados a investidores não qualificados.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:
R\$ 3.860.643.745,95
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i.pessoas naturais:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
ii.pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
iii.instituições financeiras:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
iv.entidades abertas de previdência complementar:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
v.entidades fechadas de previdência complementar:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
vi.regimes próprios de previdência social:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
vii.seguradoras:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
viii.sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
ix.clubes de investimento:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
x.fundos de investimento:

<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
xi.investidores não residentes:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
xii.outros (especificar):
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. ações:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
d. cotas de fundos de investimento em ações:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
e. cotas de fundos de investimento em participações:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
f. cotas de fundos de investimento imobiliário:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
i. cotas de outros fundos de investimento:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
j. derivativos (valor de mercado):
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
k. outros valores mobiliários:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
l. títulos públicos:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
m. outros ativos:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
<i>O Bradesco exerce as atividades de administração fiduciária, por intermédio do Departamento de Ações e Custódia. Atualmente, os fundos administrados pelo Bradesco estão sob gestão da Bradesco Asset Management, que conta com estrutura especializada e dedicada, preponderantemente, à gestão discricionária dos recursos confiados nos fundos de investimento do Bradesco por investidores dos mais variados segmentos de mercado: Varejo, Varejo Alta Renda (Bradesco Prime), Private, Middle (Bradesco Empresas), Corporate e Investidores Institucionais.</i>
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
<i>Não existem outras informações julgadas relevantes.</i>

7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
<p><i>Em dezembro de 2023, o Capital Social do Bradesco era de R\$ 87.100.000.000,00 (oitenta e sete bilhões e cem milhões de reais), composto por 10.652.170.228 de ações, sendo 5.330.304.681 ações ordinárias e 5.311.865.547 ações preferenciais, na forma escritural e sem valor nominal.</i></p> <p><i>O Bradesco é um Banco Múltiplo, controlado diretamente e indiretamente por: Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações S.A.; Nova Cidade de Deus Participações S.A.; Fundação Bradesco; BBD Participações S.A.; NCF Participações S.A. e Outros, conforme organograma que está representado no item 7.2 deste Formulário de Referência, com a visualização das empresas que integram o Grupo Econômico.</i></p>
b. controladas e coligadas

As principais controladas e coligadas do Bradesco estão apresentadas do Organograma Societário abaixo:

	Localização da Sede	Atividade	Participação total	
			Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
Ramo Financeiro – País				
Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	São Paulo - Brasil	Corretora	100,00%	100,00%
Banco Bradescard S.A.	São Paulo - Brasil	Cartões	100,00%	100,00%
Banco Bradesco BBI S.A.	São Paulo - Brasil	Banco de Investimentos	100,00%	100,00%
Banco Bradesco BERJ S.A.	São Paulo - Brasil	Bancária	100,00%	100,00%
Banco Bradesco Financiamentos S.A.	São Paulo - Brasil	Bancária	100,00%	100,00%
Banco Losango S.A. Banco Múltiplo	Rio de Janeiro - Brasil	Bancária	100,00%	100,00%
Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.	São Paulo - Brasil	Adm. de Consórcios	100,00%	100,00%
Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	São Paulo - Brasil	Arrendamento	100,00%	100,00%
Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A.	São Paulo - Brasil	Corretora de Câmbio	99,97%	99,97%
Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	São Paulo - Brasil	Corretora	100,00%	100,00%
BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	São Paulo - Brasil	Adm. de Ativos	100,00%	100,00%
Kirton Bank S.A. Banco Múltiplo	São Paulo - Brasil	Bancária	100,00%	100,00%
Banco Digio S.A.	São Paulo - Brasil	Banco Digital	100,00%	100,00%
Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (1)	São Paulo - Brasil	Adm. de Ativos	51,00%	-
Tempo Serviços Ltda.	Minas Gerais - Brasil	Prestação de Serviços	100,00%	100,00%
Ramo Financeiro – Exterior				
Banco Bradesco Europa S.A. (2)	Luxembourg - Luxembourg	Bancária	100,00%	100,00%
Banco Bradesco S.A. Grand Cayman Branch (2) (3)	Georgetown - Cayman Islands	Bancária	100,00%	100,00%
Banco Bradesco S.A. New York Branch (2)	New York - Estados Unidos	Bancária	100,00%	100,00%
Bradesco Securities, Inc. (2)	New York - Estados Unidos	Corretora	100,00%	100,00%
Bradesco Securities, UK. Limited (2)	Londres - Reino Unido	Corretora	100,00%	100,00%
Bradesco Securities, Hong Kong Limited (2)	Hong Kong - China	Corretora	100,00%	100,00%
Cidade Capital Markets Ltd. (2)	Georgetown - Cayman Islands	Bancária	100,00%	100,00%
Bradescard México, Sociedad de Responsabilidad Limitada (4)	Jalisco - México	Cartões	100,00%	100,00%
Bradesco Bank (5) (6)	Flórida - Estados Unidos	Bancária	100,00%	100,00%
Ramo Segurador, de Previdência e de Capitalização - País				
Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros	Rio de Janeiro - Brasil	Seguradora	100,00%	100,00%
Bradesco Capitalização S.A.	São Paulo - Brasil	Capitalização	100,00%	100,00%
Bradesco Saúde S.A.	Rio de Janeiro - Brasil	Seguradora/Saúde	100,00%	100,00%
Bradesco Seguros S.A.	São Paulo - Brasil	Seguradora	99,96%	99,96%
Bradesco Vida e Previdência S.A.	São Paulo - Brasil	Previdência/Seguradora	100,00%	100,00%
Odontoprev S.A. (7) (8)	São Paulo - Brasil	Saúde Dental	52,89%	51,40%
Ramo Segurador - Exterior				
Bradesco Argentina de Seguros S.A. (2) (7)	Buenos Aires - Argentina	Seguradora	99,98%	99,98%
Outras Atividades - País				
Andorra Holdings S.A.	São Paulo - Brasil	Holding	100,00%	100,00%
Bradseg Participações S.A.	São Paulo - Brasil	Holding	100,00%	100,00%
Bradescor Corretora de Seguros Ltda.	São Paulo - Brasil	Corretora de Seguros	100,00%	100,00%
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	São Paulo - Brasil	Imobiliária	100,00%	100,00%
Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi	São Paulo - Brasil	Aquisição de Créditos	100,00%	100,00%
Nova Paiol Participações Ltda.	São Paulo - Brasil	Holding	100,00%	100,00%
Outras Atividades - Exterior				
Bradesco North America LLC (2) (9)	New York - Estados Unidos	Prestação de Serviços	-	100,00%
Fundos de Investimento (10)				
Bradesco FI RF Credito Privado Master	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco FI RF Máster II Previdência	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco FI RF Cred Privado Master Premium	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco Priv Performance FICFI RF Cred Priv PGBL/VGBL	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco FIC FI RF Cred. Priv. Premium PGBL/VGBL	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco FI RF Máster III Previdência	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco Private PB FIC FI RF Cred. Priv.PGBL/VGBL	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco FI Referenciado DI Master	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	99,38%	100,00%
Bradesco FIC FI RF Athenas PGBL/VGBL	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%
Bradesco FIC FI RF A PGBL/VGBL	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%

(1) Empresa adquirida (participação indireta) em fevereiro de 2023. Nova denominação da BV DTVM S.A. a partir de dezembro de 2023; (2) A moeda funcional destas empresas no exterior é o Real; (3) Está sendo consolidada a entidade de propósito específico denominada *International Diversified Payment Rights Company*, sociedade participante da operação de securitização do fluxo futuro de ordens de

pagamento recebidas do exterior; (4) A moeda funcional desta empresa é o Peso Mexicano; (5) A moeda funcional desta empresa é o Dólar; (6) Nova denominação do Bradesco Bac Florida Bank; (7) Informações contábeis utilizadas com defasagem de data de até 60 dias; (8) Aumento do percentual de participação ocorreu devido ao Cancelamento de Ações em Tesouraria; (9) Empresa encerrada em outubro de 2023; e (10) Foram consolidados os fundos de investimento em que o Bradesco assume ou retém, substancialmente, riscos e benefícios.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

As participações do Bradesco em sociedades do grupo estão apresentadas no Organograma Societário abaixo.

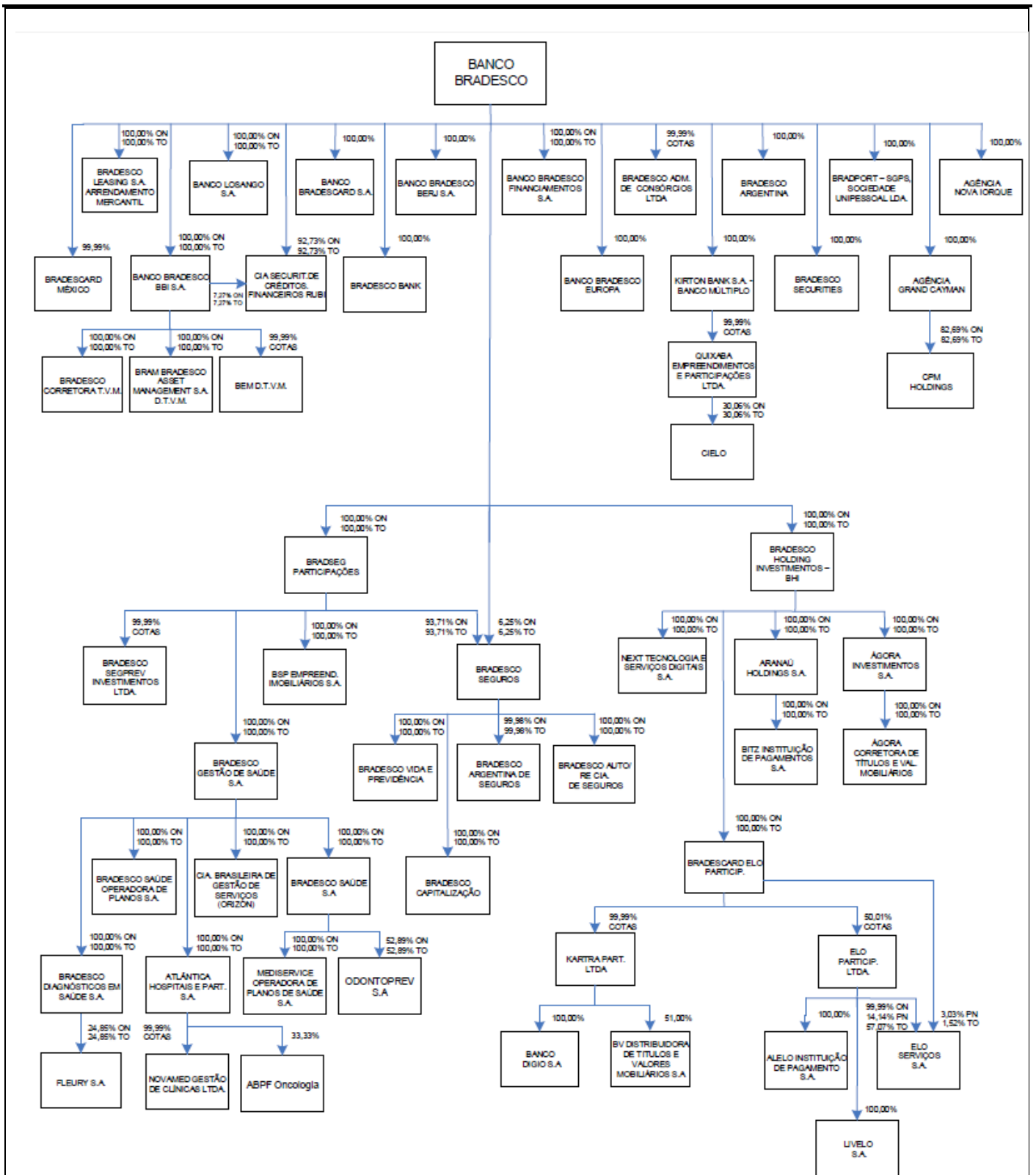
d. participações de sociedades do grupo na empresa

As participações de sociedades do Grupo Econômico, no Bradesco, são por intermédio de controladores diretos e indiretos.

e. sociedades sob controle comum

Para uma melhor visualização das empresas que integram o Grupo Econômico, verificar o organograma, que está representado no item 7.1. "c" acima.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1



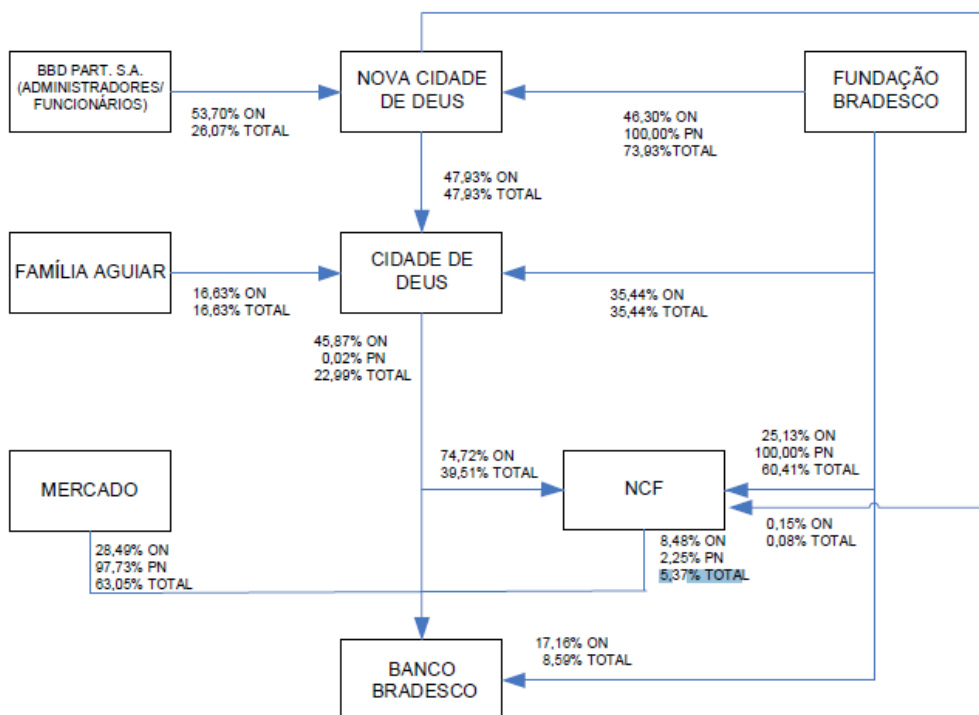
Data Base: 31.12.2023

Sociedades Anônimas

ON - Ações Ordinárias com direito a voto nas Assembleias (ações controle);
 PN - Ações Preferenciais sem direito de voto nas Assembleias, com preferência no recebimento dos dividendos/JCPs; e
 TOTAL – Soma das ações ON e PN, representando a participação no capital.

Sociedades Limitadas

COTAS – representam a participação no capital social da empresa.



(1) A administração do Bradesco (Diretoria e Conselho de Administração) compõe a Mesa Regedora da Fundação Bradesco, Órgão Deliberativo máximo dessa Entidade.

Base: 31.12.2023

Sociedades Anônimas

ON - Ações Ordinárias com direito a voto nas Assembleias (ações controle);
 PN - Ações Preferenciais sem direito de voto nas Assembleias, com preferência no recebimento dos dividendos/JCPs; e
 TOTAL – Soma das ações ON e PN, representando a participação no capital.

8. Estrutura operacional e administrativa⁶**8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:****a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

A administração do Banco Bradesco é composta pelo Conselho de Administração, o qual é constituído por 11 conselheiros, quatro deles independentes e por sua Diretoria. Sete Comitês assessoram o Conselho de Administração, sendo 2 estatutários (Auditoria e Remuneração) e 5 não estatutários (Integridade e Conduta Ética, Nomeação e Sucessão, Sustentabilidade e Diversidade, Riscos e Estratégico). Os mencionados comitês foram constituídos pelo próprio Conselho de Administração, que também estabeleceu suas atribuições.

O Diretor-Presidente e a Diretoria-Executiva são assessorados por diversos Comitês Executivos, em que as decisões relevantes são discutidas colegiadamente nessas instâncias, as quais possuem regimento próprio, com atribuições, composição e frequência das reuniões. Os processos decisórios são de conhecimento amplo e envolvem várias áreas internas.

A BRAM – Bradesco Asset Management é responsável por gerir recursos de terceiros administrados pelo Banco Bradesco S.A., contando com estrutura robusta de governança e seguindo as políticas, regras e regulamentos da Organização.

Suportado por essa estrutura de governança, o Departamento de Ações e Custódia é a unidade da Organização Bradesco responsável pela prestação de serviços de administração fiduciária de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas, custódia de valores mobiliários, controladoria de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas e escrituração de valores mobiliários. Esse departamento, no exercício de suas atividades reporta os assuntos sob sua responsabilidade ao Comitê Executivo de Negócios de Ações e Custódia, o qual tem por objetivo avaliar a proposição de novos negócios e/ou novos clientes, inclusive partes relacionadas, no âmbito de suas operações, considerando os aspectos de negócios, riscos, processos, concessão de crédito e o potencial de resultados.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O Comitê Executivo de Negócios de Ações e Custódia é constituído, no mínimo, por 5 membros, todos formalmente nomeados pelo Diretor Presidente do Banco Bradesco S.A. O Comitê reunir-se-á, em caráter ordinário, mensalmente, ou extraordinário sempre que necessário. As deliberações são registradas em atas de reuniões, assinadas/validadas fisicamente ou eletronicamente pelos Membros do Comitê presentes, registrando-se os ausentes, bem como a participação extraordinária dos convidados às reuniões do Comitê.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

a) ao Diretor-Presidente: (i) coordenar a execução do planejamento estratégico delineado pelo Conselho de Administração; (ii) promover a distribuição das responsabilidades e das áreas pelas quais responderão os Diretores Executivos; (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Vice-Presidentes e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria Executiva; e (iv) presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

b) aos Diretores Vice-Presidentes: (i) colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções; (ii) substituir, quando nomeado pelo Conselho de Administração, o Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários; e (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Executivos e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria, no âmbito de sua linha de reporte;

c) aos Diretores Executivos: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte;

d) aos Diretores: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas;

e) aos Diretores Regionais: orientar e supervisionar os Pontos de Atendimento sob sua jurisdição e cumprir as funções que lhes forem atribuídas.”

Hierarquicamente a Diretoria do Departamento de Ações e Custódia está subordinada ao Diretor Vice-Presidente Sr. Guilherme Muller Leal, que por sua vez está subordinado ao Diretor-Presidente Sr. Marcelo de Araújo Noronha.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3

a. nome

Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3

b. idade

Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3

c. profissão

Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3

d. CPF ou número do passaporte

Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3

e. cargo ocupado

Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3

f. data da posse

Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3

g. prazo do mandato

Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3

h. outros cargos ou funções exercidas na empresa

Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

André Bernardino da Cruz Filho

Diretor Departamental – responsável pela Administração Fiduciária

Graduado em Administração pela Universidade Paulista - UNIP. Possui Pós-Graduação "Lato Sensu" em Relações Internacionais pela Fundação Armando Alvares Penteado - FAAP.

Iniciou a carreira no Banco Banorte S.A. em abril de 1978, permanecendo até março de 1996, quando ingressou, como Superintendente, no Banco Alvorada S.A., atual denominação do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A. Em setembro de 2003, foi transferido para o Banco Bradesco S.A. no cargo de Gerente do Departamento de Ações e Custódia. Em abril de 2008, foi promovido ao cargo de Superintendente Executivo e, em dezembro de 2009, eleito Diretor Departamental, cargo que ocupa até hoje.

Atualmente é Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco, Diretor da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Presidente do Conselho de Regulação e Melhores Práticas para os Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e Membro do Conselho de Administração da Galgo Sistemas de Informações S.A.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução, fornecer:**a. currículo, contendo as seguintes informações:****i. cursos concluídos;****ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)****iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Daniilo Luís Damasceno**Diretor Departamental – responsável por Controles Internos**

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo – USP e pós-graduação Lato-Sensu – Master of Business Administration em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Ensino e Pesquisa ("INSPER") e Mestrado em Economia pelo INSPER.

Iniciou a carreira em dezembro de 1995 no Banco Bradesco S.A. Em junho de 1999, passou a fazer parte da área de Gestão de Riscos como Auxiliar de Analista e, em janeiro de 2014, foi eleito Superintendente Executivo do Departamento de Controle Integrado de Riscos, no qual obteve experiência nas estruturas de Risco de Mercado e Liquidez, Modelagem de Risco de Crédito, Integração de Riscos, em que foi responsável pela implantação e primeiras versões do ICAAP, e Risco de Crédito. Em julho de 2023 foi promovido a Diretor, permanecendo no mesmo Departamento.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:**a. currículo, contendo as seguintes informações:****i. cursos concluídos;**

ii.aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo
<i>Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.</i>
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i.cursos concluídos;
ii.aprovação em exame de certificação profissional
iii.principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa • cargo e funções inerentes ao cargo • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram • datas de entrada e saída do cargo
Ademir Aparecido Correa Junior Diretor Departamental – responsável pela Distribuição de Produtos de Investimento
<i>Graduado em Comércio Exterior pelo Centro Universitário Internacional UNINTER e em Administração para Bancários pelo CIESA - Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas.</i>
<i>Iniciou a carreira em 1984 no Banco Bamerindus S.A., passando por todos os cargos em Agência, quando em 1997 a instituição foi adquirida pelo HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, onde passou a exercer suas atividades e, em 2002, foi promovido ao cargo de Gerente Regional. Em 2008 e 2009, atuou como Head of PFS Mid Segment & Direct Channels no HSBC Indonésia, em Jacarta. De janeiro de 2010 a outubro de 2016, ocupou o cargo de Superintendente Executivo Brasil. Em julho de 2016 foi eleito Diretor Regional do Kirton Bank S.A. (ex- HSBC Bank Brasil S.A.). Em outubro de 2016, ocasião em que a instituição foi adquirida pelo Banco Bradesco S.A., foi eleito Diretor Regional. Em junho de 2019, foi promovido ao cargo de Diretor Departamental.</i>
<i>Atualmente é Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco e Diretor da Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.</i>
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
<i>Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.</i>
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
<i>Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.</i>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<i>Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.</i>

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

6 profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Modelo de atuação:

A Organização Bradesco utiliza o modelo de “Três Linhas” para realizar o Gerenciamento de Riscos e Controles:

Primeira linha, representada pelas áreas de negócio e áreas de suporte, responsáveis por identificar, avaliar, reportar e gerenciar os riscos inerentes como parte das atividades do dia a dia, além disso, são responsáveis pela execução dos controles, em resposta aos riscos, e/ou pela definição e implementação de planos de ação para garantir a efetividade do ambiente de controle interno, mantendo os riscos dentro dos níveis aceitáveis.

Segunda linha, representada pelas áreas de supervisão, responsáveis por estabelecer políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos e conformidade para o desenvolvimento e/ou monitoramento dos controles da 1ª linha. Nesta linha, destacam-se os Departamentos de Controle Integrado de Riscos, Compliance, Conduta e Ética, Jurídico, Segurança Corporativa, área de Avaliação de Modelos (AVIM) entre outros.

Terceira linha, representada pelo Departamento de Auditoria e Inspeção Geral, é responsável por avaliar de maneira independente a eficácia do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de defesa alcançam seus objetivos, reportando os resultados de seus trabalhos ao Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e Alta Administração.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas

O Gerenciamento de Riscos e Controles utilizados pela área de Controles Internos da Organização é suportado pela ferramenta SAS EGRC.

Rotinas e Procedimentos

A Organização se utiliza de metodologia específica alinhada com os Frameworks emitidos pelo COSO Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission (Internal Control - Integrated Framework e Enterprise Risk Management Integrating Framework) e às diretrizes estabelecidas pelo Information Systems Audit and Control Association (ISACA) por meio do Control Objectives for Information and Related Technology (COBIT 5).

O Gerenciamento de Riscos e Controles envolve as seguintes etapas:

- Identificação e avaliação de riscos inerentes;*
- Identificação dos controles;*
- Avaliação do desenho de efetividade dos controles;*
- Avaliação de risco residual; e*
- Reporte dos temas de riscos.*

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

As áreas que compõem a 2ª linha na Organização atuam de forma independente na condução de suas atividades. Nesta linha, destaca-se a atuação dos Analistas de Riscos da área de Controles Internos do Departamento de Controle Integrado de Risco (DCIR), cujas atividades devem ser exercidas com acesso irrestrito aos recursos necessários ao desempenho das funções de avaliação e mitigação de riscos, do ponto de vista de negócios, sistemas e tecnológico, bem como às Dependências da Organização. Além disso, estas funções são exercidas de forma independente às atividades comercial, operacional ou administrativa junto às áreas de negócio (primeira linha).

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

188 profissionais

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os principais sistemas são:

- ✓ *Sistema de Liquidação Financeira - possibilita o monitoramento/visualização on-line dos saldos e lançamentos em conta corrente dos clientes, transferência de valores para as contas externas (TED/DOC) e internas.*
- ✓ *Sistema de Administração de Carteiras - controle e processamento dos diversos tipos de portfólios de investimentos tais como: fundos de investimento, inclusive ações, hedge funds, fundos offshore, carteiras de clientes private, carteiras de investidores individuais e institucionais com ativos de qualquer natureza.*
- ✓ *Sistema de Front - suporte à decisão que permite modelar, realizar e acompanhar as operações nos mercados de Renda Variável, Mercadorias, Futuros, Renda Fixa, Swap, offshore e Fundos.*
- ✓ *Sistema de Enquadramento - parametrização e monitoramento das regras de enquadramento do pré e pós trading. Ferramenta de controle de enquadramento legal ou gerencial, bem como, de risco de mercado, permitindo o acompanhamento das operações em ativos de Renda Variável, Mercadorias, Futuros, Renda Fixa, Swap, Fundos nos mercados local e offshore de forma on-line real time.*
- ✓ *Sistema de Escrituração e Controle de Cotistas - registra aplicações e resgates e disponibiliza on-line, as posições dos cotistas com recursos que facilitam o atendimento ao cliente.*
- ✓ *Sistema de Boletamento de Operações, via web para atender os gestores no envio das operações de compra e venda de ativos, tais como: Renda Fixa, Renda Variável, Operações de Derivativos e ingressos/retiradas de recursos.*
- ✓ *Sistema de Relatórios para Gestores, via web, possibilitando a consulta, impressão ou "download" das informações das carteiras dos Fundos de Investimento.*
- ✓ *Sistema de Boletamento de Aplicações e Resgates de Cotistas, via web, e de consulta ou impressão de extratos de movimentações de cotistas.*

- ✓ *Sistema Contabilidade de Fundos e Clubes* - efetua tanto a contabilidade da carteira, como a dos cotistas, integrando os ambientes operacional e contábil.
- ✓ *Sistema Fundo de Recebíveis* - Cadastro e verificação dos critérios de elegibilidade de acordo com o regulamento de cada fundo de investimento.

Rotinas e procedimentos:

Todas as atividades são monitoradas por equipe especializada, assegurando que os controles e procedimentos sejam continuamente validados, garantindo a aderência dos processos e cumprimento dos requisitos legais, fiscais, contratuais, política de investimentos e regras específicas do cliente. Ademais, os procedimentos e rotinas são devidamente manualizados, visando à segurança e à qualidade dos serviços prestados.

Principais atividades de Tesouraria, Controle e Processamento de Ativos e Passivos:

- ✓ *Controle e registro das movimentações do caixa;*
- ✓ *Disponibilização diária do fluxo de caixa projetado para D+n dos valores a pagar e a receber dos Fundos, Clubes e Carteiras;*
- ✓ *Enquadramento diário dos Fundos, Clubes e Carteiras de acordo com regulamentos, normas e políticas de investimento;*
- ✓ *Precificação diária dos ativos;*
- ✓ *Reconciliação dos estoques dos ativos junto aos emissores, agentes de custódia, instituições depositárias e clearings (SELIC e B3 – CETIP/CBLC);*
- ✓ *Provisão, registro, controle e pagamento das despesas (tais como honorários de prestações de serviços, taxa de fiscalização da CVM, taxa de administração, gestão, performance, entre outros) de acordo com condições contratuais pactuadas com os respectivos prestadores de serviços, bem como os custos e despesas inerentes as operações (tais como despesas de registro, liquidação e custódia das Clearings (SELIC e B3 – CETIP/CBLC);*
- ✓ *Apuração do patrimônio líquido, rentabilidade e valor da cota diária dos Fundos e Clubes de Investimento;*
- ✓ *Divulgação diária do valor da cota dos Fundos e Clubes de Investimento;*
- ✓ *Envio de informações aos cotistas;*
- ✓ *Contabilidade diária das operações realizadas para os Fundos e Clubes de Investimento;*
- ✓ *Conciliação diária dos saldos contábeis das Carteiras dos Fundos com as informações recebidas dos sistemas operacionais e cotas dos Fundos;*
- ✓ *Reconciliação das contas-correntes, comparando as movimentações com os fluxos de caixa dos Fundos, Clubes de Investimento e Carteiras;*
- ✓ *Conferência, controle e recolhimento dos impostos, taxas e contribuições conforme legislação fiscal vigente;*
- ✓ *Elaboração dos balancetes mensais, das demonstrações financeiras anuais dos Fundos e publicação quando cabível;*
- ✓ *Disponibilização de informações diárias para o cliente/gestor, via web, das posições dos Fundos, Clubes e Carteiras;*
- ✓ *Prestação de informações aos Órgãos Reguladores, Autorreguladores e Fiscalizadores (CVM, BACEN, SPC, ANBIMA, Receita Federal, etc.), quando requeridas e/ou de acordo com as normas e regulamentações vigentes.*
- ✓ *Atendimento às empresas de Auditoria; e*
- ✓ *Manutenção e guarda dos documentos comprobatórios das atividades.*

Principais atividades de Escrituração de cotas:

- ✓ *Abertura e registro dos livros legais nos Órgãos Oficiais e na Junta Comercial;*
- ✓ *Atendimento integral aos cotistas;*
- ✓ *Registro de dados do investidor, alteração e atualização de cadastro;*
- ✓ *Registro de movimentação de aplicações e resgates;*

- ✓ *Transferência de ativos e direitos;*
- ✓ *Execução de todas as decisões tomadas em Assembleias Gerais Ordinárias / Extraordinárias como, por exemplo, pagamento de rendimentos, amortizações, entre outros eventos tais como incorporação, fusão, cisão;*
- ✓ *Execução dos serviços de subscrição, desde a remessa ou da disponibilização eletrônica do boletim ao investidor para o recebimento dos valores;*
- ✓ *Processamento das informações para fins de Imposto de Renda (DIRF) dos rendimentos pagos ou creditados aos cotistas; e*
- ✓ *Processamento / registro de gravames, bloqueios e liberações de cotas.*

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

A estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas encontra-se sob responsabilidade dos seguintes profissionais:

(i) Sr. Gervásio Agostinho de Oliveira, como Superintendente Executivo responsável pelas atividades de Tesouraria, controle e processamento de ativos.

Graduado em Administração de empresas – PUC-SP, 2004 e pós-graduado em Finanças, IBMEC-SP, 2006, Iniciou sua carreira em 2000 no BBV Banco, como analista de Riscos na área de Recuperação e Riscos de Créditos. Em 2004 passou a integrar o quadro do Departamento de Ações e Custódia do Banco Bradesco no setor de Precificação e Risco atuando em análises de riscos de mercado, cenários econômicos, precificação de ativos On Shore e Off Shore. Atualmente, é responsável pela Superintendência Operacional de Produtos e Serviços.

Desde 2013, atua como participante na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais e, atualmente, é Vice-Presidente do Fórum de Qualificados ao Mercado de Capitais e membro da Comissão de Acompanhamento de Serviços Qualificados e Melhores Práticas dos Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.

(ii) Sr. Cristiano Rogério Cagne, como Superintendente Executivo responsável pelas atividades de escrituração de cotas.

Graduado em Engenharia Industrial Química – FEI – 1996, com pós-graduação MBA pela Harvard Business School – Boston, EUA – 2007 e pela CEAG - FGV – Fundação Getúlio Vargas – 2002. Além de Summer Jobs como Consultor em projeto de modelo de gerenciamento de custos na BOOZ & CO. – 2006.

Iniciou sua carreira em 1998 como analista de recursos humanos no Banco Itaú Unibanco, sendo que, em 1999, passou a Gerente de Planejamento, em 2004 a Superintendente de Planejamento Estratégico e, no período de 2009 até março de 2019, a Diretor de Operações na mesma instituição. No período de abril de 2019 até abril de 2021 – sócio fundador e COO da Macro Capital Asset Management e, de maio de 2021 até fevereiro de 2021 - Head de Operações PJ e Asset Management no C6 Bank.

Em março de 2022, passou a integrar o quadro do Departamento de Ações e Custódia do Banco Bradesco S.A., sendo responsável pelas áreas de Administração Fiduciária, Controle e Processamento de Passivos, Escrituração de Cotas, Suporte Private Bank, Trustee e Gestão de Tributos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

1577 profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Distribuição de cotas de fundos de investimentos administrados pelo Banco Bradesco S.A. e demais produtos de investimento.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Os profissionais direcionados a realizar a distribuição de cotas de fundos de investimento e demais produtos de investimento do Banco Bradesco S.A., são certificados por organismos de classe reconhecidos pelo mercado, a exemplo da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, pela qual o Bradesco mantém um Programa de Certificação Continuada de forma a assegurar a proteção do investidor e a satisfação dos clientes no atendimento e oferta de alternativas de investimento de acordo com cada perfil.

Além disso, promove treinamentos de atendimento específicos para sua rede de agências, bem como mantém no seu programa de treinamento Corporativo, a participação de cada colaborador em treinamentos fundamentais para o desempenho das atividades, com destaque para:

- i. Ética;
- ii. Segurança da Informação e Cibernética;
- iii. Conceitos de Gestão de Riscos;
- iv. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo;
- v. Integridade;
- vi. Qualidade no Relacionamento com Clientes e Usuários;
- vii. Risco Operacional;
- viii. Lei Geral de Proteção de Dados; e
- ix. Atendimento ao cliente potencialmente vulnerável.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

São utilizados computadores do tipo desktop, notebooks corporativos, central telefônica, celulares corporativos, servidor de e-mail, site.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas Corporativos para de Análise de Perfil do Investidor (Suitability); Rotina de monitoramento de movimentações para Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro; Rotina de Cadastro Único.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Os fundos de investimento administrados pelo Banco Bradesco S.A. são ofertados a toda sua rede de agências com o apoio da estrutura referida no item 8.12. acima.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Para os serviços citados no item 6.1, o Bradesco adota, preponderantemente, a cobrança de sua remuneração com base em taxas fixas e valores mínimos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas:

7%

b. taxas de performance:

<i>Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.</i>
c. taxas de ingresso:
<i>Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.</i>
d. taxas de saída:
<i>Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.</i>
e. outras taxas:
<i>Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.</i>
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
<i>Não existem outras informações julgadas relevantes.</i>
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
<i>O Bradesco possui procedimentos formais para seleção de prestadores de serviços, os quais estão suportados por processos internos de governança e consistem em: (i) coletar as informações necessárias para fundamentar os critérios de análise; (ii) aplicar questionário específico, com a finalidade de obter as informações do respectivo prestador de serviço, a sua experiência e qualificação no ramo de atividade, os documentos societários, os manuais de procedimentos, bem como outras informações, se necessário; (iii) validar as informações, os documentos recebidos e classificar os prestadores de serviços; e (iv) após a contratação, revisar periodicamente os processos e as estruturas técnicas e operacionais dos contratados, considerando as normas e regras vigentes.</i>
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
<i>Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.</i>
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
<i>Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.</i>
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
<i>O Bradesco possui Plano de Continuidade de Negócios, pelo qual estão mapeadas as atividades de risco, que podem causar impactos no negócio pela materialização de eventos de risco operacional. A estrutura operacional responsável pela execução das atividades relacionadas à Administração Fiduciária encontra-se na matriz do Bradesco, localizado na Cidade de Osasco. Com o objetivo de mitigar a materialização de evento de risco operacional, pela interrupção parcial ou total de atividades, o Bradesco possui ambiente alternativo exclusivo e especialmente estruturado para atender as demandas relacionadas às atividades de Administração Fiduciária, com segregação de acesso físico e lógico, infraestrutura duplicada para fornecimento de energia elétrica, ar-condicionado e nobreak/geradores, o qual está localizado na Cidade de Barueri, no Bairro de Alphaville a 16 km da sua Matriz. O processo de gerenciamento de continuidade de negócios é realizado de maneira corporativa, integrada e que estabelece papéis e responsabilidades para o acompanhamento do ciclo anual desta atividade no Bradesco, no qual as unidades devem:</i>
<ul style="list-style-type: none">✓ Revisar os processos de negócios críticos através da Análise de Impacto do Negócio (BIA);✓ Avaliar as Estratégias de Continuidade;

- ✓ Manter os planos revistos e atualizados em ferramenta corporativa;
- ✓ Treinar as pessoas envolvidas nas atividades designadas;
- ✓ Testar os planos e estratégias seguindo o planejamento anual;
- ✓ Avaliar os resultados obtidos e promover os ajustes e melhorias necessárias; e
- ✓ Identificar, avaliar e tratar dos procedimentos de continuidade envolvendo terceiros considerados relevantes para as atividades da unidade.

As ações de continuidade de negócios são desenvolvidas internamente baseadas em melhores práticas divulgadas pelos principais órgãos internacionais do setor: DRI International (EUA) e BCI - Business Continuity Institute (Inglaterra), e também normativos e frameworks nacionais, como por exemplo, as normas ABNT NBR ISO 22301 e ABNT NBR ISO 22313. Destaca-se que os procedimentos operacionais estão contemplados no Sistema de Gestão da Qualidade certificados na NBR ISO9001:2015.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Risco de Liquidez é gerenciado pelo Gestor de Recursos de forma conjunta ao Bradesco, para o qual são consideradas as seguintes premissas:

- ✓ Compatibilidade entre os ativos financeiros integrantes das carteiras de valores mobiliários e as condições de resgate de cotas previstas nos respectivos regulamentos dos fundos;
- ✓ As obrigações do Fundo, incluindo depósito de margem esperados e outras garantias;
- ✓ Análise da liquidez dos diferentes ativos financeiros, considerando os menores riscos de mercado e de contraparte possíveis, bem como a capacidade da transformação desses ativos financeiros em moeda corrente;
- ✓ Os valores de resgates esperados em condições ordinárias;
- ✓ O grau de dispersão da propriedade das cotas;
- ✓ Análise da liquidez dos ativos financeiros, considerando os menores riscos de mercado e de contraparte possíveis, bem como a capacidade da transformação desses ativos financeiros em moeda corrente;
- ✓ A realização periódica de testes de estresse com cenários que incluam as movimentações de passivo, liquidez dos ativos, obrigações e regras de cotização do fundo;
- ✓ Em sendo o ativo - cotas de fundos de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto - será considerado o volume investido e as regras de pagamento de resgate do fundo investido.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

O Bradesco adota políticas e normas que observam as melhores práticas e regras aplicáveis a distribuição de cotas de fundos de investimento, das quais destacamos:

- ✓ Política Conheça Seu Cliente;
- ✓ Política Conheça seu Administrador e seu Funcionário;
- ✓ Política de Informações Cadastrais de Clientes;
- ✓ Política Corporativa Anticorrupção;
- ✓ Norma de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimentos;
- ✓ Norma Conheça Seu Cliente.

Ações de treinamento contínuo com Cartilha e Vídeo Treinamento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento ao Terrorismo e à Anticorrupção.

Considerando que as ações são amplamente disseminadas pela Organização Bradesco, as Políticas Corporativas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [http://www.bradesco.com.br/ <Governança Corporativa > Estatuto e Políticas>Políticas, Normas e Contratos de Idoneidade.](http://www.bradesco.com.br/Governança_Corporativa_Estatuto_e_Políticas_Políticas_Normas_e_Contratos_de_Idoneidade)

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução

www.bradesco.com.br

11. Contingências⁷

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que sejam relevantes para os negócios do Bradesco relativos à administração de carteiras de valores mobiliários.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que sejam relevantes para os negócios do Bradesco relativos à administração de carteiras de valores mobiliários.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais em nome do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais em nome do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há contingências relevantes.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais ou condenações transitadas em julgado em que o Bradesco tenha figurado no polo passivo, relativos a administração de carteiras de valores mobiliários.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais ou condenações transitadas em julgado em que o Bradesco tenha figurado no polo passivo, relativos a administração de carteiras de valores mobiliários.

⁷ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
<i>Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais ou condenações transitadas em julgado em nome do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.</i>
b. valores, bens ou direitos envolvidos
<i>Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais ou condenações transitadas em julgado em nome do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.</i>
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5(cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
<i>Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais</i>
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação,
<i>Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais</i>
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
<i>Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais</i>
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
<i>Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais</i>
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
<i>Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais</i>
f. títulos contra si levados a protesto
<i>Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais</i>

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS**DECLARAÇÃO**

Eu, **André Bernardino da Cruz Filho**, nos termos da Resolução CVM 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução 21”), na qualidade de Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários – categoria administrador fiduciário, do BANCO BRADESCO S.A., atesto que:

- a. Revisei o Formulário de Referência relativo às posições de 31 de dezembro de 2023; e
- b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Osasco, SP, 27 de março de 2024.

André Bernardino da Cruz Filho

Diretor

DECLARAÇÃO

Eu, **Danilo Luís Damasceno**, nos termos da Resolução CVM 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução 21”), na qualidade de Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controle internos e da Resolução 21/2021, do BANCO BRADESCO S.A., atesto que:

- a.** Revisei o Formulário de Referência relativo às posições de 31 de dezembro de 2023; e
- b.** O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Osasco, SP, 27 de março de 2024.

Danilo Luís Damasceno
Diretor

ANEXO II – ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA ITEM 8.3

a. nome	b. idade	c. profissão	d. CPF ou número do passaporte	e. cargo ocupado	f. data da posse	g. prazo do mandato	h. outros cargos ou funções exercidas na empresa
André Bernardino da Cruz Filho	64	Bancário	192.221.224-53	Diretor Departamental	25.06.2022	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade.	Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco. Diretor responsável pela administração dos Fundos de Investimento administrados pelo Banco Bradesco S.A. e pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Presidente do Conselho de Regulação e Melhores Práticas para os Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Membro do Conselho de Administração da Galgo Sistemas de Informações S.A.
Danilo Luís Damasceno	46	Bancário	200.051.688-21	Diretor de Controles Internos	15.09.2023	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade.	Não exerce outros cargos ou funções na empresa.
Ademir Aparecido Correa Junior	54	Bancário	633.628.309-78	Diretor Departamental	23.06.2022	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão	Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco. Diretor da Bram – Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

a. nome	b. idade	c. profissão	d. CPF ou número do passaporte	e. cargo ocupado	f. data da posse	g. prazo do mandato	h. outros cargos ou funções exercidas na empresa
						eleitos naquela oportunidade.	
Cassiano Ricardo Scarpelli	55	Bancário	082.633.238-27	Diretor Executivo Vice-Presidente	23.06.2022	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade.	Banco Bradesco S.A. Diretor Vice-Presidente Executivo e Chief Financial Officer (CFO) BBD Participações S.A. Membro do Conselho de Administração Nova Cidade de Deus Participações S.A. Diretor Fundação Bradesco Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações Membro do Conselho de Administração Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil. Diretor Vice-Presidente NCF Participações S.A. Diretor Vice-Presidente Banco Bradescard S.A. Diretor Vice-Presidente Banco Bradesco BBI S.A. Diretor Vice-Presidente Banco Bradesco BERJ S.A. Diretor Geral Banco Bradesco Financiamentos S.A. Diretor Gerente Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo Diretor Vice-Presidente BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Diretor Vice-Presidente

a. nome	b. idade	c. profissão	d. CPF ou número do passaporte	e. cargo ocupado	f. data da posse	g. prazo do mandato	h. outros cargos ou funções exercidas na empresa
							Bradescard Elo Participações S.A. Diretor Gerente Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Diretor Vice-Presidente Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo Diretor Vice-Presidente Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi Diretor Ágora Investimentos S.A. Diretor Vice-Presidente Bitz Instituição de Pagamento S.A. Diretor Vice-Presidente Bradesco Holding de Investimentos S.A. Diretor Vice-Presidente Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda Diretor Geral Bradesco Bank 30.10.2020 a 28.4.2021 - Vice-Presidente do Conselho de Administração Bradesco Saúde - Operadora de Planos S.A. 3.4.2018 a 5.6.2018 - Diretor Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A. 25.3.2019 a 31.3.2020 - Diretor Vice-Presidente Aranaú Holdings S.A. Diretor Vice-Presidente Kartra Participações Ltda. Diretor Vice-Presidente.
José Ramos Rocha Neto	55	Bancário	624.211.314-72	Diretor Vice-Presidente	22.06.2022	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão	Fundação Bradesco Membro da Mesa Regeadora BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Diretor Gerente Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Diretor Geral Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil Diretor Gerente

a. nome	b. idade	c. profissão	d. CPF ou número do passaporte	e. cargo ocupado	f. data da posse	g. prazo do mandato	h. outros cargos ou funções exercidas na empresa
						eleitos naquela oportunidade.	Ágora Investimentos S.A. Diretor Vice-Presidente Bradesco Holding de Investimentos S.A. Diretor Vice-Presidente.
Moacir Nachbar Junior	58	Bancário	062.947.708-66	Diretor Executivo Vice-Presidente	22.06.2022	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade.	Banco Bradesco S.A. Diretor Vice-Presidente Executivo Fundação Bradesco. Membro da Mesa Regedora. Nova Cidade de Deus Diretor Kirtan Bank S.A. - Banco Múltiplo Diretor Vice-Presidente Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil Diretor Vice-Presidente Banco Bradescard S.A. Diretor Vice-Presidente Banco Bradesco BBI S.A. Diretor Vice-Presidente Banco Bradesco BERJ S.A. Diretor Vice-Presidente Banco Bradesco Europa Membro do Conselho de Administração Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo Diretor Vice-Presidente BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Diretor Vice-Presidente Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Diretor Vice-Presidente CPM Holdings Limited Membro do Conselho de Administração (representando a Organização Bradesco) Ágora Investimentos S.A. Diretor Vice-Presidente.

a. nome	b. idade	c. profissão	d. CPF ou número do passaporte	e. cargo ocupado	f. data da posse	g. prazo do mandato	h. outros cargos ou funções exercidas na empresa
							Banco Bradesco Financiamentos S.A. Diretor Gerente Bitz Instituição de Pagamento S.A. Diretor Bradescard Elo Participações S.A. Diretor Gerente Bradesco Holding de Investimentos S.A. Diretor Vice-Presidente Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi Diretor Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda. Diretor Vice-Presidente Aranaú Holdings S.A. Diretor Vice-Presidente Kartra Participações Ltda. Diretor Vice-Presidente Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A. 25.3.2019 a 31.3.2020 - Diretor Gerente.
Guilherme Muller Leal	56	Bancário	965.442.017-15	Diretor Vice-Presidente	06.02.2024	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade.	Diretor Geral da Ágora Gestão de Recursos Ltda. Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco Diretor da Ágora Corretora de Seguros S.A. e Ágora Investimentos S.A. Diretor Gerente da Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

ANEXO III – DECLARAÇÕES ADICIONAIS**DECLARAÇÃO**

Eu, **André Bernardino da Cruz Filho**, na qualidade de Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários – categoria administrador fiduciário, do BANCO BRADESCO S.A, atesto que:

1. Nos últimos 5 (cinco) anos, (i) não sofri acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e (ii) não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
2. Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
3. Não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
4. Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
5. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
6. Não tenho contra mim títulos levados a protesto.

Osasco, SP, 27 de março de 2024.

André Bernardino da Cruz Filho

Diretor